



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.409.193/0001-02

**OFÍCIO Nº. 030/2025**  
**SERVIÇO: Gabinete do Prefeito**  
**ASSUNTO: Encaminhamento Faz**  
**DATA: 24/02/2025**

Exma. Senhora,

**O MUNICÍPIO DE MARILAC**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, neste ato representado por seu prefeito, vem por meio deste encaminhar o seguinte Projeto de Lei :


- ✓ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01 / 2025** que “Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino do Município de Marilac e dá Outras Providências.”

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
Aldo França Souto  
Prefeito Municipal

Exma. Senhora  
Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia  
Presidente da Câmara Municipal de Marilac

 24/02/2025